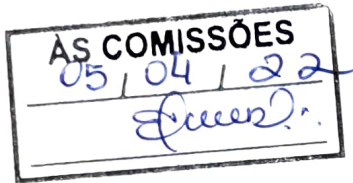




Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PP)

PROJETO DE LEI Nº. 90/2022



*Concede o Título Declaratório de Utilidade Pública à
Associação Protetora dos Animais - Instituto Eu Salvo.*

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito de Montes Claros, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - INSTITUTO EU SALVO, inscrita no CNPJ. sob n.º 37.623.288/0001-60, com sede na Rua Frei Francisco Sampaio, 231, Jardim Liberdade - CEP 39408-367, neste Município de Montes Claros/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de março de 2022.


Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira - Ceci Protetora
Vereadora

